



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

---

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **Projeto de Lei nº 45/2014**

Trata-se de projeto do Poder Executivo que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 349.971,64 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para atender as despesas com pagamento das obras de conclusão da Unidade de Pronto Atendimento, com recursos próprios do Município.

Diz a mensagem que os valores indicados na Lei nº 2043, de 16 de junho deste ano, somente serão repassados ao Município após a conclusão e vistoria final da obra. Assim, o Município precisa pagar primeiro para que a obra seja concluída e depois de feita a vistoria, o governo federal fará ao repasse.

Pelo projeto, fica anulado o mesmo valor de R\$ 349.971,64 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) constante da Lei Municipal nº 2043, de 16 de junho deste ano.

Em resumo, o Município pretende abertura de crédito para pagar a empresa responsável para que esta conclua a construção da Unidade e, depois, aguardar o repasse do governo federal.

Do ponto de vista legal, não existe nenhum impedimento para que o projeto seja votado pelo Plenário, cabendo à Comissão de Finanças análise mais detalhada sobre os recursos a serem alocados e cancelados.

Telêmaco Borba, 23 de julho de 2014

  
Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza  
Relatora

  
Everton Fernando Soares  
Membro

  
Élio Cezar Alves dos Santos  
Presidente